

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 50mdfoyc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/06/2025 Projeto de lei nº 1046/2025 Protocolo nº 6547/2025 Processo nº 1974/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO VOLEI RONDON.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO VOLEI RONDON**, inscrita no CNPJ nº. 56.608.822/0001-04, localizada no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO VOLEI RONDON**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, que tem por finalidade atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

A associação é destinada para as seguintes atividades, promoção de assistência social, promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção da educação, promoção da saúde, promoção do esporte como ferramenta de transformação social, promoção do voluntariado, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO VOLEI RONDON**.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2025

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual